



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 023 /2018

*Designa Conselheiros para atuarem no
Acolhimento no âmbito do Coren RN.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a crescente busca dos Profissionais de Enfermagem aos serviços ofertados pelo Coren –RN;

CONSIDERANDO a essencialidade do atendimento e do bom acolhimento;

RESOLVE:

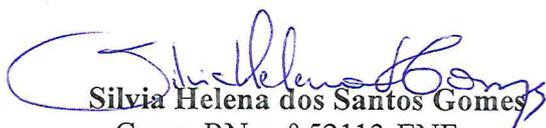
Art. 1º- Designar os Conselheiros **Edgley Ferreira da Silva-** Coren-RN nº 156847-TE e **Suely Alves de Lima-** Coren –RN nº 512089-TE para atuarem no acolhimento e direcionamentos aos profissionais da categoria, no setor de Atendimento.

Art. 2º - Atuando no turno matutino, o Conselheiro Edgley Ferreira da Silva e no turno vespertino, a Conselheira Suely Alves de Lima.

Art. 3º -Os referidos conselheiros terão direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 4º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 22 de janeiro de 2018.


Sílvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n. ° 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n. ° 31018 –ENF
Conselheira Secretária